



granioter

ACELERA 2026



Biominas
BRASIL



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR



cnen
Comissão Nacional
de Energia Nuclear

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO **GRANIOTER** **ACELERA 2026**

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA O GRANIOTER ACELERA 2026

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, unidade de pesquisa e desenvolvimento da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em parceria com a Biominas Brasil, convida as equipes interessadas a submeterem projetos inovadores ao programa de pré-aceleração Granioter Acelera 2026.

Considerando que é competência constitucional da União, nos termos dos arts. 218, 219 e 219-A da Constituição Federal, promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, bem como fomentar, articular e induzir atividades e iniciativas de ciência, tecnologia e inovação voltadas ao atendimento dos interesses e necessidades da sociedade brasileira;

Considerando que o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN/CNEN, unidade de pesquisa e desenvolvimento da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tem como missão gerar e difundir conhecimentos, disponibilizar produtos e serviços em benefício da sociedade por meio de pesquisa e desenvolvimento na área nuclear e em áreas correlatas;

Considerando que o CDTN concebeu o programa de pré-aceleração Granioter Acelera 2026, que tem como objetivo incentivar a transferência para a sociedade do conhecimento, promovendo a inovação e o empreendedorismo na área de ciência, tecnologia e inovação em materiais avançados e minerais estratégicos envolvendo grafite/grafeno, nióbio, terras raras e lítio;

Considerando que a Biominas Brasil, entre outras atividades, tem por finalidade estimular e apoiar a geração de novos negócios no setor de ciências da vida e em outros setores;

Considerando que o CDTN e a Biominas Brasil implementam o programa Granioter Acelera 2026;

Considerando que a Biominas Brasil é a instituição responsável pela coordenação e execução do programa Granioter Acelera 2026 e conta, para isso, com a participação do CDTN;

O CDTN e a Biominas Brasil tornam pública a presente Chamada, em âmbito nacional, para a seleção de equipes que participarão do programa de pré-aceleração Granioter Acelera 2026.

1. Âmbito

- 1.1 O Granioter Acelera 2026 é uma iniciativa do Granioter-MCTI/CDTN e da Biominas Brasil voltada para o fortalecimento do setor de ciência, tecnologia e inovação por meio da criação de uma nova geração de pesquisadores-empresendedores. Trata-se de um programa especializado para startups, pesquisadores e spin-offs que busca oferecer treinamento para estimular o pensamento científico e empreendedor que pode promover a criação e acelerar o desenvolvimento de ideias de negócio e de empresas spinoff/startups na área de ciência, tecnologia e inovação em materiais avançados e minerais estratégicos, com foco em grafite/grafeno, nióbio, terras raras e lítio.
- 1.2 O Granioter Acelera 2026 está estruturado em dois pilares: (1) Pré-aceleração – que é o programa de imersão de curta duração; e, (2) Impacto – que são os resultados

do programa, tais como a possibilidade de criação de novas empresas, startups, spinoffs, novas parcerias para a transferência tecnológica, para o co-desenvolvimento, o corporate venture e a inovação.

- 1.3 Esta Chamada é dedicada ao pilar Pré-aceleração que consiste em um programa que, em cada rodada (edição), seleciona até **15 equipes** para participarem de treinamento, testar e validar soluções, estudar modelos de comercialização, aprender a encontrar mercado/usuários e desenvolver novas habilidades a partir de uma metodologia direcionada que combina capacitação, modelagem e competição, com duração aproximada de 10 semanas.

As Áreas de Expertise do Granioter Acelera 2026 abrangem:

- Nanotecnologia, Nanomateriais de Carbono, Grafeno e outros Materiais 2D;
- Materiais Magnéticos Avançados;
- Materiais Baseados em Terras Raras (ETR);
- Tecnologia Mineral Aplicada a Minerais Estratégicos;
- Materiais Avançados e Nanotecnologia;
- Engenharia de Superfície e Corrosão;
- Materiais Estruturais Avançados e Manufatura Aditiva;
- Óptica e Fotônica.

2. Do Objetivo

- 2.1 A presente Chamada, de âmbito nacional destinada a pesquisadores e empreendedores, tem como objetivos principais:
- a) convocar inscrições de equipes compostas por startups, pesquisadores e spin-offs que possuam ideias, projetos, pesquisas e tecnologias que atendam aos requisitos de elegibilidade para a participação na 1ª Rodada do Granioter Acelera 2026;
 - b) orientar o processo de seleção das equipes supramencionadas que farão parte do Granioter Acelera 2026.

3. Da Pré-aceleração

- 3.1 A Pré-aceleração é um dos dois pilares do Granioter Acelera 2026 e consiste em uma imersão empreendedora de aproximadamente 10 semanas que oferece treinamento e suporte na construção de estratégias adequadas para a inserção de uma nova solução (produto/processo/serviço/sistema) no mercado e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras da equipe.
- 3.2 A Pré-aceleração é composta pelas seguintes etapas nesta ordem:
- a) **Team Selection:** etapa que vai da abertura da chamada para a convocação de inscrições até a seleção das equipes participantes;
 - b) **Business Model:** etapa na qual as equipes selecionadas recebem treinamento e suporte de especialistas para criar, desenvolver e testar a viabilidade do modelo

de negócio da solução que pretendem levar ao mercado, sendo que ao final, apresentam o trabalho desenvolvido a um conjunto de avaliadores e recebem a primeira pontuação;

- c) **Labs:** nesta etapa, as equipes recebem treinamento e suporte de especialistas para desenvolver uma estratégia para iniciar ou aprimorar a sua atuação no mercado, elaborarão um *pitch paper* (plano de negócio simplificado), conjuntamente com um *pitch* para apresentação oral onde serão avaliados por um conjunto de especialistas que irão emitir novas orientações e nova pontuação;
- d) **DemoDay:** evento em que as equipes que acumularam as maiores pontuações durante as duas etapas anteriores apresentam a sua solução e a sua estratégia para investidores e potenciais parceiros, marcando o encerramento da rodada de Pré-aceleração onde será anunciada a equipe vencedora.

4. Da participação

4.1 As equipes selecionadas para participar da pré-aceleração do Granioter Acelera 2026 terão acesso a:

- a) **Acesso a uma rede de fundos de investimentos e investidores-anjo** interessados em oportunidades do setor fomentada pela Biominas Brasil;
- b) **Metodologia específica para desenvolvimento de negócio** que combina as mais recentes ferramentas em modelagem de negócio e *design thinking*, com abordagem direcionada para validar oportunidades, criar estratégias e desenvolver novas habilidades de forma ágil e experimental;
- c) **Suporte e acompanhamento** de especialistas técnicos e de negócio;
- d) **Workshops e treinamentos** nos tópicos relacionados a empreendedorismo, modelagem de negócios, captação de recursos e investimento, financeiro, tecnologia, aspectos legais e regulatórios e de negócios e mercado. Estas atividades acontecerão via plataforma Zoom e/ou Google Meets, ao longo de até 8 semanas.
- e) **Mentoria e conexão** com potenciais parceiros, *stakeholders* e membros de empresas líderes do ecossistema de inovação;

Estas atividades acontecerão ao longo de 10 (dez) semanas de forma predominantemente remota, por meio de plataformas digitais. O DemoDay, etapa final da pré-aceleração, poderá ser realizado em formato híbrido nas instalações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em Belo Horizonte (MG), com transmissão online simultânea para as equipes que não puderem comparecer presencialmente. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação presencial no DemoDay, quando houver, correrão por conta dos próprios participantes, não cabendo qualquer reembolso ou cobertura por parte das instituições promotoras.

5. Da duração

- 5.1 O Granioter Acelera 2026 terá duração de aproximadamente 10 (dez) semanas, com previsão de que as atividades aconteçam em até três dias seguidos por semana (terça a quinta-feira), no período da manhã, entre os dias **29 de setembro e 26 de novembro de 2026**. Durante tal período, a presença de pelo menos um membro da equipe é exigido. Serão 16h30 de conteúdo audiovisual gravado previamente, complementadas por aproximadamente 45h de encontros online.

6. Da premiação

- 6.1 A equipe finalista que obtiver a maior pontuação durante a pré-aceleração será tida como a vencedora da rodada.
- 6.2 O Granioter Acelera 2026 é uma iniciativa realizada com o apoio de parceiros que podem, a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade, oferecerem e somarem benefícios e premiações para as equipes participantes. Além disso, a participação no Granioter Acelera 2026 garante benefícios intangíveis para todas as equipes, tais como o respaldo de ter sido selecionadas e participado de uma iniciativa que conta com a chancela da Biominas Brasil e do CDTN e de parceiros relevantes, bem como a exposição e visibilidade que podem garantir vantagens na prospecção de parcerias e investimentos.

7. Das condições de participação

- 7.1 São consideradas elegíveis inscrições provenientes de todas as Unidades Federativas (UF) brasileiras, realizadas por equipes:
- a) que são formadas por startups, spin-offs, pesquisadores, alunos de pós-graduação, bolsistas e terceirizados como equipe;
 - b) que são formadas por no mínimo duas e no máximo seis pessoas na equipe;
 - c) que buscam validar e inserir no mercado soluções voltadas para ciência, tecnologia e inovação em materiais avançados e minerais estratégicos com foco em grafite/grafeno, nióbio, terras raras e lítio;
 - d) cujas soluções estejam em uma das seguintes fases de desenvolvimento:
 - Alfa: a equipe está estruturando sua ideia/pesquisa e ainda não realizou nenhum tipo de teste ou tentativa de validação;
 - Beta: a equipe está realizando testes e exercícios de validação, o que pode incluir (mas não se limita a): construção de protótipo; atividade de bancada; realização de testes-piloto; provas de conceito; escalonamento; e, construção de Mínimo Produto Viável (MVP);
 - Launched: a equipe finalizou os testes e validações, inseriu a solução no mercado, mas não possui tração comercial, ou seja, conta com usuários ou clientes pagantes, mas precisa aprimorar a sua solução e ampliar o seu alcance de mercado;

- e) que aceitem e se comprometam com todas as regras e condições desta Chamada; e,
- f) que possuam, pelo menos, um membro com disponibilidade para participar das atividades de pré-aceleração, que domine a compreensão da língua portuguesa e que possa se expressar em português ou inglês.

7.2 Não estão elegíveis a participar do Granioter Acelera 2026 bolsistas ou contratados, sob qualquer modalidade, vinculados à Biomina Brasil ou Granioter - MCTI/CDTN.

7.3. Temáticas

As temáticas com foco em grafite/grafeno, nióbio, terras raras e lítio elegíveis para submissão no âmbito do Granioter Acelera 2026 são:

- Nanotecnologia e Materiais Avançados;
- Minerais Estratégicos e Tecnologia Mineral;
- Engenharia de Superfície e Materiais Estruturais;
- Manufatura Aditiva;
- Óptica e Fotônica.

7.4. Áreas de interesse prioritário

Será admitida a submissão de propostas em todas as áreas do conhecimento, observados os objetivos e requisitos desta Chamada. Projetos vinculados a áreas de interesse prioritário para o Brasil, conforme relação apresentada a seguir — incluindo tanto setores de base tecnológica quanto iniciativas voltadas ao fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas nacionais, com foco no desenvolvimento e aplicação de materiais avançados, nanotecnologia e tecnologias minerais estratégicas — farão jus à atribuição de pontuação adicional na avaliação de mérito:

- a) **Energia e Sustentabilidade:** Tecnologias para geração, conversão e armazenamento de energias renováveis, eletromobilidade e eficiência energética, com aplicação de Materiais Magnéticos Avançados (motores, geradores e turbinas eólicas), Materiais Baseados em Terras Raras (ímãs permanentes de alto desempenho), Materiais Avançados e Nanotecnologia (baterias, supercapacitores e células de hidrogênio) e Engenharia de Superfície e Corrosão (proteção de componentes em ambientes de operação críticos);
- b) **Mineração Sustentável e Valorização de Bens Minerais Estratégicos:** Extração responsável, beneficiamento e agregação de valor a minerais estratégicos e críticos, recuperação de áreas degradadas e economia circular no setor mineral, com aplicação direta de Tecnologia Mineral Aplicada a Minerais Estratégicos, Materiais Baseados em Terras Raras (ETR) e Nanotecnologia (processos de separação, purificação e caracterização de materiais críticos como lítio, nióbio e grafite), fortalecendo a soberania mineral e as cadeias de suprimento nacionais;
- c) **Manufatura Aditiva:** Desenvolvimento e produção de componentes por meio de tecnologias de manufatura aditiva, com aplicação de materiais estruturais avançados, incluindo ligas metálicas e compósitos de alto desempenho;

- d) **Materiais Avançados:** Desenvolvimento e aplicação de nanomateriais à base de carbono, grafeno e outros materiais bidimensionais (2D), bem como de materiais magnéticos avançados e de tecnologias em óptica e fotônica, incluindo fibras ópticas, lasers e componentes optoeletrônicos;
- e) **Meio Ambiente e Economia Circular:** Tecnologias para monitoramento ambiental, remediação, reaproveitamento de rejeitos e resíduos industriais e reciclagem de materiais críticos, com aplicação de Tecnologia Mineral Aplicada a Minerais Estratégicos, Materiais Baseados em Terras Raras (rotas de reciclagem e substituição de elementos críticos) e Nanotecnologia (materiais para remediação e sensoriamento ambiental).

8. Das inscrições

- 8.1 As inscrições para o Granioter Acelera 2026 devem ser realizadas de acordo com as regras e requisitos estabelecidos na presente Chamada e, impreterivelmente, por meio do preenchimento de formulário disponível na plataforma indicada pelo programa até às 23h59 (horário de Brasília – UCT/GMT -3) do dia 30 de agosto de 2026.
- 8.2 O formulário eletrônico de inscrição, disponível no website da Biominas e no website do Granioter, é o único canal para realização das inscrições. Não estão disponíveis outros canais para envio das informações requisitadas ou de qualquer material adicional. Caso o recebimento de algum material aconteça por meio de outro canal que não o formulário de inscrição, este, em hipótese alguma, será considerado durante o processo seletivo.
- 8.3 O formulário de inscrição é composto por perguntas que buscam coletar informações da ideia/projeto/startup e da equipe proponente para subsidiar o processo de seleção e, por isso, a maioria destas informações são de caráter obrigatório. Todas devem ser respondidas em português.
- 8.4 O link para acesso ao formulário de inscrição estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais da internet do Granioter Acelera 2026 (disponível em [Granioter Acelera 2026 — Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN](#)) e da Biominas (disponível em <https://biominas.org.br/edital-granioter-acelera-2026-biominas-brasil/>).

9. Do processo seletivo e dos critérios de avaliação

- 9.1 A condução do processo seletivo é de responsabilidade da Biominas Brasil.
- 9.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão de avaliadores formada por especialistas técnicos, de negócios e representantes do CDTN e Granioter, além da Biominas Brasil.
- 9.3 Com o intuito de garantir total imparcialidade no processo seletivo, os representantes do Granioter e do CDTN a serem designados não poderão possuir quaisquer vínculos de parceria e colaboração com as equipes candidatas.
- 9.4 O processo seletivo se dará em duas etapas:

a) Etapa I - Avaliação dos formulários de inscrição

Consiste na avaliação do conjunto de informações enviadas por meio do formulário de inscrição por, pelo menos, dois avaliadores e terá como nota final a média dos pontos gerados por eles. Serão levados em consideração os critérios a seguir:

- i. deverão atender aos critérios de elegibilidades estabelecidos no item 7 da presente Chamada; e,
- ii. as propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios classificatórios:

Nº	Critério	Definição	Escala de Pontuação - De 1 a 5	Peso
1	Problema	Avalia se o problema a ser resolvido tem relevância e potencial de impacto. Avalia se a equipe teve capacidade de definir e apresentar o problema com clareza e objetividade.	1 – Não apresenta relevância e não houve clareza na apresentação. De 2 a 4 – Houve clareza na apresentação do problema, mas ele parece ser de pouca relevância. Ou mesmo não havendo clareza na apresentação do problema, é possível identificar oportunidade e relativa relevância do problema. 5 - O problema apresenta relevância e impacto e foi apresentado de forma clara e objetiva.	1,5
2	Solução	A solução proposta tem potencial de desenvolvimento e aparenta ter viabilidade de execução. A equipe soube definir e apresentar a solução proposta com clareza e objetividade.	1- A solução proposta não tem potencial de desenvolvimento, e não houve clareza na apresentação da mesma. de 2 a 4 - Houve clareza na apresentação da solução, mas ela apresenta poucas evidências de ser promissora / factível. Ou apesar de não ter clareza na apresentação, é possível identificar potencial de desenvolvimento da solução de forma factível. 5 - Houve clareza na apresentação da solução e ela parece ser promissora / factível.	1
3	Inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo, relevância, impacto no mercado, na sociedade e/ou na empresa. Nesse quesito, considera-se ainda inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado.	De 1 a 2- Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação baixo ou inexistente. de 3 a 4 - Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação mediano ou inovação no modelo de negócio. 5 - Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação alto ou inovação disruptiva em termos tecnológicos.	1,5
4	Diferencial	Avalia informações sobre o diferencial frente à concorrentes existentes,	1 - O diferencial (competitivo ou inovador) não está definido / explícito / claro e/ou não possui relevância.	1,5

		produtos e/ou serviços substitutos e sua atuação no mercado atual.	De 2 a 4 - O diferencial (competitivo ou inovador) está parcialmente definido / explícito / claro e/ou possui alguma relevância. 5 - O diferencial (competitivo ou inovador) está definido / explícito / claro e/ou tem grande relevância.	
5	Definição de cliente/Usuário	Avalia a clareza sobre a definição dos potenciais clientes e se foi apresentada coerência do cliente com o problema e a solução.	1- Os potenciais clientes da solução não estão claros e não possuem coerência com o problema e solução apresentados. De 2 a 4 - Os potenciais clientes da solução estão claros, mas não parecem coerentes com o problema e a solução apresentada. Ou apesar de não haver clareza na definição dos clientes é possível inferir um público potencial e relevante em relação ao problema e solução apresentados. 5 - Os potenciais clientes da solução estão claros e parecem estar coerentes com o problema e a solução apresentados.	1
6	Perfil da Equipe	Avalia o perfil dos integrantes da equipe, se apresentam expertise, experiência e conhecimento de forma complementar e multidisciplinar para a execução do projeto.	1 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe não possui características complementares e não possui capacidade de execução. De 2 a 4 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe possui características complementares ou possui capacidade de execução. 5 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe possui características complementares e capacidade de execução.	2
7	Impacto socioambiental	Avalia o impacto socioambiental do projeto.	1 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto não possui impacto socioambiental. De 2 a 4 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto possui características de impacto social ou ambiental; ou que o impacto socioambiental é moderado. 5 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto possui características de alto impacto socioambiental.	1,5
8	Coerência do conjunto de informações	Avaliar a coerência das informações disponibilizadas na inscrição. Se contribuíram para o entendimento e a defesa do projeto para participação no programa.	1 - Não há coerência no conjunto de informações apresentado 2-4 - Há coerência em parte do conjunto de informações apresentado 5 - Há coerência em todo o conjunto de informações apresentado	1,5

b) Etapa II – Entrevista

Consiste na realização de entrevista à distância, conforme orientações a serem encaminhadas oportunamente, com no máximo 30 equipes selecionadas na Etapa I. Cada entrevista será conduzida por, pelo menos, dois avaliadores e terá como nota final a média dos pontos gerados por eles. Serão levados em consideração os critérios a seguir que poderão receber, em conjunto, até 25 (vinte e cinco) pontos:

Nº	Critério	Definição	Escala de Pontuação - De 1 a 5	Peso
1	Problema	Avalia se o problema a ser resolvido tem relevância e potencial de impacto. Avalia se a equipe teve capacidade de definir e apresentar o problema com clareza e objetividade.	1 – Não apresenta relevância e não houve clareza na apresentação.	1,5
			De 2 a 4 – Houve clareza na apresentação do problema, mas ele parece ser de pouca relevância. Ou mesmo não havendo clareza na apresentação do problema, é possível identificar oportunidade e relativa relevância do problema.	
			5 - O problema apresenta relevância e impacto e foi apresentado de forma clara e objetiva.	
2	Solução	A solução proposta tem potencial de desenvolvimento e aparenta ter viabilidade de execução. E a equipe soube definir e apresentar com clareza e objetividade a solução proposta.	1- A solução proposta não tem potencial de desenvolvimento, e não houve clareza na apresentação da mesma.	1
			De 2 a 4 - Houve clareza na apresentação da solução, mas ela apresenta poucas evidências de ser promissora / factível. Ou apesar de não ter clareza na apresentação, é possível identificar potencial de desenvolvimento da solução de forma factível.	
			5 - Houve clareza na apresentação da solução e ela parece ser promissora / factível.	

3	Inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo, relevância, impacto no mercado, na sociedade e/ou na empresa. Nesse quesito, considera-se ainda inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado.	De 1 a 2- Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação baixo ou inexistente.	1,5
			De 3 a 4 - Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação mediano ou inovação no modelo de negócio.	
			5 - Com base nas informações apresentadas, a ideia / solução / startup possui grau de inovação alto ou inovação disruptiva em termos tecnológicos.	
4	Perfil da Equipe	Avalia o perfil dos integrantes da equipe, se apresentam expertise, experiência e conhecimento de forma complementar e multidisciplinar para a execução do projeto.	1 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe não possui características complementares e não possui capacidade de execução.	2
			De 2 a 4 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe possui características complementares ou possui capacidade de execução.	
			5 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que a equipe possui características complementares e capacidade de execução.	
5	Impacto socioambiental	Avalia o impacto socioambiental do projeto.	1 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto não possui impacto socioambiental.	1,5
			De 2 a 4 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto possui características de impacto social ou ambiental; ou que o impacto socioambiental é moderado.	
			5 - Com base nas informações apresentadas, acredita-se que o projeto possui características de alto impacto socioambiental.	
6	Convencimento no conjunto de informações	Avaliar a coerência das informações disponibilizadas, se a equipe apresentou de	De 1 a 2 - Baixo ou inexistente	1,5

		forma clara e objetiva, com bons argumentos de defesa do projeto.	De 3 a 4 – Médio	
			5 – Alto	

9.5 Serão selecionadas até 15 equipes que obtiverem a maior pontuação na Etapa II para primeira etapa da pré-aceleração e para segunda etapa passarão até 8 equipes de acordo com o ranking.

9.6 Em caso de empate na nota final, o desempate será feito a partir da escolha da equipe que obteve a maior nota na Etapa II (item 9.4.b), considerando a seguinte sequência de critérios:

- i. equipe;
- ii. inovação;
- iii. impacto socioambiental;
- iv. convencimento;
- v. solução; e,
- vi. problema.

9.7 Caso o empate persista, competirá aos representantes do Granioter/CDTN e da Biominas Brasil, neste processo seletivo, a seu exclusivo critério e discricionariedade, desempatar e selecionar a equipe.

10. Do anúncio das equipes selecionadas

10.1 O anúncio das equipes selecionadas para o Granioter Acelera 2026 será divulgado nos endereços eletrônicos oficiais do Programa Granioter Acelera 2026 e da Biominas, a partir do dia **18 de setembro de 2026**.

11. Da comunicação com as equipes

11.1 Toda a comunicação oficial com as equipes participantes se dará única e exclusivamente via e-mail enviados para os endereços cadastrados no formulário de inscrição.

12. Da entrada na Pré-aceleração do Granioter Acelera 2026

12.1 As equipes selecionadas assinarão um termo de adesão que irá relacionar os direitos e deveres das equipes participantes e das instituições promotoras do Granioter Acelera 2026.

13. Dos custos de participação

13.1 O Granioter Acelera 2026 não cobra nenhum tipo de taxa das equipes participantes, nem contrapartida financeira ou econômica.

13.2 O Granioter Acelera 2026 não oferece bolsas-auxílio aos participantes.

14. Da propriedade intelectual e confidencialidade

- 14.1 As informações enviadas pelas equipes no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de seus autores. Estas informações deverão ser de caráter original ficando expressamente proibido o plágio que, além de inconstitucional, é prerrogativa para a desconsideração da inscrição ou eliminação da equipe do programa. Ao se inscrever, os membros das equipes candidatas atestam que as informações são originais e não infringem a propriedade intelectual de terceiros. As informações enviadas pelas equipes candidatas ficarão armazenadas na plataforma usada pelo Granioter Acelera 2026 com acesso restrito apenas aos membros da coordenação e da comissão avaliadora do programa.
- 14.2 A propriedade intelectual destas informações continuará sendo de seus autores.
- 14.3 Como é de costume neste tipo de inscrição (bastante comum em competição de ideias, competição e aceleradoras de negócios), a natureza das informações solicitadas no formulário de inscrição não exige que sejam reveladas informações que comprometam a estratégia de proteção intelectual do objeto que está sendo apresentado (seja ele uma ideia, tecnologia ou pesquisa, por exemplo). Trata-se de um formulário de fácil preenchimento que solicita respostas enxutas, conteúdo breve e pouco detalhado, cooperando desta forma para tornar mais objetiva a avaliação da comissão.
- 14.4 Recomenda-se fortemente que a equipe se planeje e adapte o conteúdo da sua inscrição para que sejam apresentadas apenas informações de caráter não-confidencial no ato da inscrição, pois este é o tipo de informação esperado.

15. Da Proteção de Dados

- 15.1 A Biominas Brasil cumprirá, a todo o momento, as leis de proteção de dados pessoais, a LGPD, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o titular em situação de violação das leis de proteção de dados.
- 15.2 A Biominas Brasil poderá tratar Dados Pessoais apenas para cumprir suas obrigações com base neste edital, jamais para qualquer outro propósito.
- 15.3 A Biominas Brasil certificará que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o edital, as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pelo titular. E ainda, se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas as adequadas obrigações legais de confidencialidade.
- 15.4 Se a autoridade de proteção de dados, ou terceiros solicitarem informações da Biominas Brasil relativas ao tratamento de Dados Pessoais, este pedido será submetido à apreciação do titular. A Biominas Brasil não poderá, sem instruções prévias do titular, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados

Pessoais ou quaisquer outras informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro.

- 15.5 A Biominas Brasil prontamente prestará assistência ao titular dos dados no sentido de assegurar o cumprimento da obrigação de responder às suas solicitações incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

16. Das disposições finais

- 16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Biominas Brasil que delibera sobre as atividades desenvolvidas no Granioter Acelera 2026.
- 16.2 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, e seu cronograma poderá ser alterado, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.3 O não cumprimento das regras descritas na presente Chamada para a realização de inscrições por parte das equipes candidatas facultará à Biominas Brasil a desclassificação no processo de seleção.
- 16.4 A submissão de inscrições em resposta a esta Chamada configura a aceitação das equipes candidatas dos termos do presente documento.

17. Do Cronograma

Lançamento da Chamada	29/07/2026
Prazo para inscrição	Até 30/08/2026
Fase de entrevistas	Entre os dias 15/09/2026 e 17/09/2026
Anúncio das equipes selecionadas	18/09/2026
Início da Rodada	29/09/2026

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO BIOMINAS (Biominas Brasil)

GRANIOTER/CDTN



granioter

ACELERA 2026



Biominas
BRASIL



cnen
Comissão Nacional
de Energia Nuclear

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

